

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4266/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, promover retirada do lixo (orgânico e reciclável) frequentemente espalhado onde cruzam-se as Ruas Manoel Vieira Garção e Rua Eurico Krobel, Bairro Centro, mais precisamente na pracinha dos fundos da Igreja Imaculada Conceição.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação proveniente de transeuntes e comerciantes. Relatam que no ponto supracitado, é frequente encontrarmos restos de comida, embalagens e diversos outros materiais que podem estar servindo de alimentação para roedores e outros animais transmissores de doenças, sem falar em sua proliferação.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER VEREADORA - PSDB